



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2005**

**Ji-Paraná (RO), 10 de fevereiro de 2015**

### SUMÁRIO

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| DECRETOS.....             | PÁG. 01 |
| ORDEM DE SERVIÇO.....     | PÁG. 01 |
| PORTARIAS.....            | PÁG. 01 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... | PÁG. 02 |

### DECRETOS

#### DECRETO N. 4273/GAB/PM/JP/2015 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Edimauro Silva Bonfim, para ocupar a função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 050/15/GAB/SEMED, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edimauro Silva Bonfim**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 1 do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4274/GAB/PM/JP/2015 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Marcito Aparecido Pinto, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Marcito Aparecido Pinto**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4275/GAB/PM/JP/2015 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Pedro Cabeça Sobrinho, do cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Pedro Cabeça Sobrinho**, do cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo** do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4276/GAB/PM/JP/2015 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Pedro Cabeça Sobrinho, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Pedro Cabeça Sobrinho**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4277/GAB/PM/JP/2015 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 4238/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Ademir Aparecido Alves Junior, para o cargo de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4238/GAB/PM/JP/2015, que nomeou Ademir Aparecido Alves Junior, para o cargo de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### ORDEM DE SERVIÇO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e demais cláusula do contrato nº. 002/PGM/PMJP/2015.

Considerando a necessidade urgente, na execução dos serviços públicos de coleta de lixo, conforme contrato nº. 0038/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-38/2015/SEMOSP.

Determina:

I – O início da execução dos serviços de coleta de lixo, conforme acima mencionado e conforme contrato nº. 002/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-38/2015/SEMOSP.

II – A empresa Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana Ltda-Me., deverá executar os serviços, observando rigorosamente, conforme cláusulas contidas no contrato nº. 002/PGM/PMJP/2015 e demais instrumentos do processo administrativo nº. 1-38/2015/SEMOSP.

Publique – se,

Cumpra – se.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 05 dias mês de

janeiro de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.-

### PORTARIAS

#### Portaria nº 002/GAB/SEMURFH/2015

A **Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Nomear os servidores** a seguir relacionados lotados nesta SEMURFH, para comporem a Comissão Especial, para certificar mensalmente, no decorrer do ano de 2015, a Aquisição de combustível (gasolina), para atender as necessidades da SEMURFH, adquiridos através do Processo de Aquisição nº 1-10952/2013/SEMURFH, e ata de registro de preço n. 003/CGM/2013, através do Processo Administrativo nº 2186/13/SEMAD, tendo como vencedora a empresa MONTECHI E CIA LTDA – EPP. Ficando assim a comissão composta com os seguintes membros sob a presidência do primeiro.

**Narciso Junior Moraes Pinto**  
**Paola de Barros Silva**  
**Ândrea Maia Ribeiro**

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de fevereiro de 2015

**LENI MATIAS**  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014

#### PORTARIA Nº. 009/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos, resíduos sólidos do serviço de saúde, operação de aterro controlado, operação e tratamento do destino final dos resíduos sólidos do serviço de saúde, contratado pelo Município através da SEMOSP, junto à empresa Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana Ltda-Me., conforme contrato nº. 002/PGM/PMJP/2014 e processo administrativo nº. 1-38/2015/SEMOSP.

**Art. 2º** A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Eloi João Rodrigues**  
**Edmilson de Almeida**  
**Amarildo Pereira**  
**Adalberto Nogueira Holanda**

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD**



Estado de Rondônia  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Secretaria Municipal de Administração



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 029/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, considerando os requerimentos de demissões, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

**SEMUSA**

**CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 HS**

| INSCRIÇÃO | NOME                                    | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|---|------------|--------|
| 041.884-6 | KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO RUDIGUELLO | 69,00      | 28º    |
| 048.812-7 | CREUNICE ALVES DANTAS DA SILVA          | 68,00      | 29º    |

**CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 HS**

| INSCRIÇÃO | NOME                     | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|--------------------------|------------|--------|
| 043.652-6 | MARCELLE CARVALHO GIL    | 55,00      | 90º    |
| 054.932-0 | INGRID SOUZA CARLOS      | 55,00      | 91º    |
| 057.683-2 | ROSEMEIRE DE ASSIS LOPES | 55,00      | 92º    |

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **09/02/2015 à 10/03/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **08:00 hs às 13:00 hs**.

Ji-Paraná, 04 de Fevereiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

| TIPO                                 | DOCUMENTOS  | OBSERVAÇÃO   |
|--------------------------------------|---|--|
| 1 (uma) original                     | Fotografia 3x4 (recente)  | -  |
| 2 (duas) cópias                      | Cédula de Identidade  | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                 |
| 2 (duas) cópias                      | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.  | Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> |
| 1 (uma) cópia                        | Título de Eleitor.  | Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas                                  |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.   | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>       |
| 1 (uma) cópia e Original             | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.   | Cópia das páginas da fotografia e da identificação                               |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                 |
| 01(uma) cópia                        | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)  | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                 |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).        | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                                 |

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| 2 (duas)           | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 1 (uma) cópia      | Certidão de Nascimento ou Casamento   | -  |
| 1 (uma) cópia      | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais   | Menores de 18 Anos de Idade                      |
| 1 (uma) cópia      | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.  | -  |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.<br><b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida                            |
| 2 (duas) originais | Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).   | Com firma reconhecida.                           |

| TIPO               | DOCUMENTOS  | OBSERVAÇÃO             |
|--------------------|---|------------------------|
| 2 (duas) originais | Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) cópia      | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.  | -                      |
| 1 (uma) cópia      | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)  | -                      |
| 1 (uma) cópia      | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)                | -                      |
| 1 (uma) cópia      | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.  | -                      |

|                            |  |  |
|----------------------------|--|--|
| 1 (uma) original           | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.  | Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>   |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>   |
| 2 (cópias)                 | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>   |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais         | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.  | Com firma reconhecida.   |
|                            | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;   | -  |
|                            | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;   | -  |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação;  | Deverá constar data da publicação e Edital completo  |

**OBS:** No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

| CARGO                       | Requisito/Escolaridade   |
|-----------------------------|--|
| ENFERMEIRO                  | Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe                        |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HS | Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN |

# Cidade limpa é cidade desenvolvida!

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.



**Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesuvaldo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito  
Secretaria Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social